

**PORTARIA Nº. 160/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais, pela presente;

**Considerando**, o estabelecido no art. 1, inciso II, alienar I da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, que prevê a desincompatibilização de Cargo Público, para aqueles que forem concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Deferir o pedido de desincompatibilização para concorrer às eleições do ano de 2024 o servidor JOÃO PAULO BORBA DA LUZ, mat. 401, ODONTÓLOGO, pelo período de 03 (três) meses, entre os dias de 06/07/2024 a 06/10/2024, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL FERREIRA LIMA**  
**Prefeito Municipal**